



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALLANA MATTOS DOS SANTOS**

Inscrição: **1430 9599 0345**

Zona: 329 Seção: 0152

Município: 63770 - DIADEMA

UF: SP

Data de nascimento: 16/01/1990

Domicílio desde: 16/10/2025

Filiação: - LUCIA MARIA DE MATTOS DOS SANTOS
- JORGE MOREIRA DOS SANTOS

Certidão emitida às 19:47 em 24/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WRE7.YNGO.FQ+9.CCD9